

## PERFIL PROFISSIONAL



### OPERADOR/A FLORESTAL

#### Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 2 de 15 de janeiro de 2010 com entrada em vigor a 15 de abril de 2010.

2ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 33 de 08 de setembro de 2012 com entrada em vigor a 08 de dezembro de 2012.

3ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

4ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2013 com entrada em vigor a 08 de agosto de 2013.

5ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

6ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2016 com entrada em vigor a 08 de maio de 2016.

<b>QUALIFICAÇÃO:</b>	7ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2018 com entrada em vigor a 29 de dezembro de 2018.
<b>DESCRIÇÃO GERAL:</b>	<p>Operadora/a florestal prepara e executa tarefas relativas à manutenção, proteção e exploração de material lenhoso e não lenhoso, bem como tarefas relacionadas com a atividade cinegética em espaços florestais, de forma a garantir a gestão sustentada destes espaços e respeitando as normas de qualidade dos produtos, de segurança, higiene e saúde no trabalho florestal e de proteção do ambiente.</p> <p>8ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 38 de 15 de outubro de 2019 com entrada em vigor a 15 de outubro de 2019.</p> <p>9ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.</p> <p>10ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.</p>

## ACTIVIDADES

### 1. Executar tarefas de manutenção, proteção e exploração de material lenhoso nos espaços florestais:

- 1.1. Executar a manutenção das redes viárias e divisional;
- 1.2. Executar operações de roça de mato e de limpeza de povoamento;
- 1.3. Proceder à marcação de arvoredos para abate, bem como de árvores descortçadas;
- 1.4. Executar abates de árvores, de acordo com modelos de gestão e exploração estabelecidos e com recurso a métodos manuais;
- 1.5. Executar operações de descasque.
- 1.6. Proceder ao empilhamento de toros para posterior carregamento;
- 1.7. Recolher e empilhar pranchas de cortiça, de forma a evitar a acumulação das chuvas e permitir uma secagem rápida;
- 1.8. Efetuar o controlo de doenças, pragas e infestantes, de modo a proporcionar boas condições vegetativas e sanitárias.

### 2. Executar tarefas inerentes à produção de plantas em viveiro e movimentá-las no seu interior:

- 2.1. Preparar o solo, os substratos e os contentores para produção de plantas;
- 2.2. Proceder à limpeza, seleção, acondicionamento e tratamento de sementes;
- 2.3. Realizar a reprodução vegetativa e seminal;
- 2.4. Proceder à repicagem, executar mondas e aplicar tratamentos fitossanitários;
- 2.5. Proceder à adubação e rega de acordo com as necessidades da espécie;
- 2.6. Proceder à movimentação das plantas dentro da área do viveiro e sua preparação para transporte.

### 3. Instalar povoamentos florestais, de acordo com as técnicas pré-determinadas:

- 3.1. Proceder à preparação do terreno e à marcação de compassos;
- 3.2. Preparar o material vegetal e efetuar a plantação e a sementeira;
- 3.3. Proceder à sacha e amontoa;
- 3.4. Proceder à irrigação do solo;
- 3.5. Proceder à retanchar e corrigir adensamentos;
- 3.6. Efetuar enxertias.

### 4. Executar diversos tipos de podas e desramações em árvores:

- 4.1. Executar podas de formação, de manutenção, de rejuvenescimento e sanitárias;
- 4.2. Executar desramações adequadas ao tipo de exploração florestal.

### 5. Proceder às operações de resinagem, de acordo com a legislação em vigor.

- 5.1. Executar o descarrasque, a riscagem e a montagem do serviço;
- 5.2. Executar “renovas” e “tratamentos”;
- 5.3. Recolher a resina e providenciar o seu envio a unidades transformadoras.

**6. Proceder à extração de cortiça em sobreiros vivos, respeitando a legislação em vigor.**

- 6.1. Executar, em partes diferentes da árvore, os cortes transversais de “redondas”
- 6.2. Proceder ao descortiçamento.
- 6.3. Aplicar, sobre as feridas feitas por descolamento do entrecasco, a porção deslocada, fixando-a convenientemente.

**7. Proceder à apanha de sementes e frutos de espécies florestais em povoamentos selecionados:**

- 7.1. Colher sementes e frutos utilizando técnicas de escalada de árvores;
- 7.2. Colher sementes e frutos a partir do chão, usando escadas, cordas e lâminas;
- 7.3. Colher cogumelos silvestres, de acordo com as boas práticas.

**8. Proceder aos cálculos das produções de lenha, de resina, de cortiça, de cogumelos e de sementes obtidas por exploração e/ou hectare.**

**9. Executar tarefas relacionadas com a atividade cinegética:**

- 9.1. Elaborar censos de caça de apoio à monitorização das populações cinegéticas;
- 9.2. Proceder a técnicas de povoamento;
- 9.3. Executar medidas de ordenamento e exploração cinegética, tendo como principal alvo as espécies de caça menor e as mais relevantes espécies de caça maior;
- 9.4. Aplicar às várias espécies cinegéticas, as medidas curativas recomendadas sempre que necessário.

**10. Operar, regular e efetuar a manutenção de equipamentos florestais e máquinas agrícolas adequadas às atividades a realizar.**

**11. Executar a conservação e limpeza dos equipamentos e maquinaria utilizados e das instalações da exploração.**

**12. Proceder ao registo de dados da atividade do operador e da exploração florestal.**

**COMPETÊNCIAS**

**SABERES**

Conhecimentos de:

1. Agrimensura: unidades de medida.
2. Cálculo de áreas no terreno; alinhamentos; cálculo de volumes.
3. Densidades e compassos de povoamentos florestais.
4. Cartografia e topografia: escalas; conceitos de declive, cota e curva de nível; interpretação de carta militar.
5. Solo e fertilidade do solo.
6. Tipos de cortes associados a regimes (alto fuste e talhadia).
7. Planos de gestão de intervenções de culturais (limpezas, tipos de desbastes, corte final e cortes extraordinários), área de corte (único, faixas ou manchas, salteado e por pé de árvore).
8. Morfologia e fisiologia da planta.
9. Influência do clima na atividade florestal.
10. Proteção florestal.
11. Tecnologias de informação e comunicação (TIC).
12. Legislação laboral, da atividade florestal e da atividade cinegética.
13. Conservação da Natureza e Proteção florestal
14. Plantas e espécies florestais.

15. Proteção e melhoria do ambiente: ciclo da água, do azoto e do carbono; fontes de poluição.
  16. Normas regulamentares e legais na produção e exploração florestal.
  17. Normas de certificação e qualidade dos produtos florestais.
  18. Legislação de podas e descortiçamentos em montados de sobro e azinho.
  19. Legislação sobre resinagem.
  20. Legislação sobre coleta de cogumelos silvestres.
  21. Principais espécies de cogumelos silvestres.
  22. Legislação aplicável à instalação e condução de povoamentos.
  23. Infra-estruturas florestais.
  24. Equipamentos florestais e agrícolas utilizados na exploração florestal.
  25. Manutenção de equipamentos florestais e agrícolas.
  26. Sistemas de exploração de povoamentos florestais.
  27. Principais povoamentos florestais.
  28. Tipologia de sementes/frutos de espécies florestais.
  29. Produção de plantas florestais em viveiro, ao ar livre ou em estufa.
  30. Técnicas de cálculo e registo de produções florestais.
  31. Normas de proteção e melhoria do ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho florestal: boas práticas, equipamento de proteção individual; movimentação manual de cargas.
  32. Principais espécies cinegéticas: características morfológicas e comportamentais
  33. Distinção entre terrenos cinegéticos e não cinegéticos
  34. Métodos de censos de espécies cinegéticas.
  35. Melhoria do habitat - requerimentos ecológicos das espécies cinegéticas.
  36. Criação intensiva de espécies cinegéticas
  37. Processos legais de caça
  38. Meios de caça
  39. Diferentes tipos de zonas de caça
  40. Normas legais de circulação rodoviária.
- Conhecimentos aprofundados de:
41. Técnicas de preparação do solo para instalação de povoamentos florestais no solo ou em viveiros.
  42. Processos de instalação de povoamentos florestais.
  43. Processos de avaliação da qualidade de sementes de espécies florestais.
  44. Técnicas de seleção e acondicionamento de sementes e plantas florestais.
  45. Tipos e processos de sementeira e de plantação.
  46. Técnicas de poda, desramação, descasque de árvores, retanchar e enxertia.
  47. Técnicas de controlo de pragas, doenças e infestantes.
  48. Épocas e processos de apanha de sementes de espécies florestais.
  49. Técnicas de extração de resina.
  50. Técnicas de extração de cortiça.
  51. Técnicas de identificação e coleta de cogumelos silvestres.
  52. Condução, regulação e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas e florestais.
  53. Processos de acondicionamento e transporte de produtos e plantas florestais.
  54. Elaboração de censos de espécies cinegéticas.
  55. Técnicas de repovoamento.

56. Principais predadores.
57. Controlo de predadores das espécies cinegéticas.
58. Criação de abrigos das espécies cinegéticas.
59. Adaptação das técnicas agrícolas à produção da fauna cinegética.
60. Principais patologias que afetam as espécies cinegéticas no terreno e em cativeiro.
61. Interpretação da simbologia das principais proibições ou restrições do exercício da caça.

#### SABERES-FAZER

1. Aplicar técnicas de cálculo de áreas, volumes e marcação de compassos.
2. Aplicar técnicas de preparação do terreno para instalação de povoamentos florestais e de viveiros florestais.
3. Aplicar técnicas de seleção e preparação do material vegetal e seminal.
4. Aplicar técnicas de sementeira e de plantação de povoamentos florestais e em viveiros.
5. Aplicar técnicas de irrigação e drenagem em povoamentos florestais e em viveiros.
6. Aplicar técnicas de retanchar e de enxertia em espécies florestais.
7. Aplicar técnicas de poda, desramação e descasque de árvores.
8. Aplicar técnicas de abate de árvores.
9. Aplicar técnicas de controlo de pragas, doenças e infestantes.
10. Aplicar técnicas de apanha de sementes/frutos de espécies florestais.
11. Aplicar técnicas de extração e coleta de resina.
12. Aplicar técnicas de extração de cortiça.
13. Aplicar técnicas de identificação e coleta de cogumelos silvestres.
14. Aplicar técnicas de acondicionamentos dos produtos.
15. Aplicar técnicas de manutenção das redes viárias e divisional.
16. Aplicar técnicas de roça de mato e de limpeza de povoamentos.
17. Aplicar técnicas de marcação de arvoredo.
18. Identificar as épocas adequadas às atividades florestais realizadas.
19. Aplicar técnicas de condução, regulação e manutenção de máquinas e equipamentos florestais e agrícolas adequados às operações a realizar.
20. Aplicar técnicas e produtos adequados à manutenção e conservação das condições de limpeza e de utilização dos instrumentos, equipamentos e instalações.
21. Aplicar técnicas de cálculo e registo de produções florestais.
22. Efetuar a distinção das principais espécies cinegéticas
23. Elaborar censos de caça.
24. Proceder a técnicas de repovoamento.
25. Construir tocas artificiais.
26. Instalar bebedouros e comedouros.
27. Aplicar medidas curativas, de acordo com instruções recebidas.

#### SABERES-SER

1. Organizar as atividades de forma a responder às solicitações do serviço, interagindo com os outros elementos da equipa de trabalho.
2. Decidir sobre as soluções mais adequadas à resolução de problemas de menor complexidade decorrentes do exercício da atividade.
3. Adaptar-se a diferentes contextos organizacionais e a novas tecnologias, métodos e modos de produção.

4. Integrar as normas de proteção e melhoria do ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho florestal e as boas práticas florestais no exercício da atividade.

Este referencial já não  
se encontra em vigor